

Manual do Aluno

Aluno _____

Ocupação _____

SENAI



APRESENTAÇÃO

Parabéns! Você acaba de matricular-se no SENAI, instituição de ensino mantida e administrada pela indústria. Em todo o território nacional, onde quer que você vá, o SENAI é reconhecido por sua qualidade e seriedade de ensino. Ter em seu currículo um certificado expedido pelo SENAI é, portanto, um diferencial no competitivo mercado de trabalho.

Este manual tem por objetivo orientá-lo (a) a respeito das regras básicas de funcionamento da Escola SENAI "Mariano Ferraz", com informações importantes e necessárias para um desempenho brilhante na vida profissional que ora você está iniciando.

Leia este manual com muita atenção.

Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida da Escola.

Sinta-se convidado (a) a procurar os coordenadores e a direção da escola sempre que estiver com alguma dúvida.

SEJA BEM VINDO (A) !

Equipe Escolar

SUMÁRIO

O SENAI	04
Missão do SENAI-SP	04
Política de Gestão – Qualidade, Saúde e Segurança e Meio Ambiente	04
Política de Gestão - Pesquisa Desenvolvimento e Inovação	04
ESCOLA SENAI MARIANO FERRAZ	05
Proposta Pedagógica	05
SUORTE AO ALUNO	06
AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres	06
Biblioteca	06
Comissão Interna de Conservação de Energia Escolar	07
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Brigada	07
Comissão de Cantina	07
Docente Referencial	07
Núcleo de Prevenção de Acidentes Apoio a Defesa Civil	07
Analista de Qualidade de Vida /Apoio ao Ensino	08
ATIVIDADES ESPECÍFICAS	08
Ava Li Ação	08
Copa SENAI	09
Educação à Distância - Competências Transversais	09
Inova SENAI	09
Olimpíada do Conhecimento	09
Provei	10
Visita Técnica	10
NORMAS INTERNAS	10
Aulas suspensas	10
Circulação de alunos	10
Entrada com atraso	11
Higiene e Segurança no Trabalho	11
Material didático e EPI	12
Objetos pessoais	12
Primeiros Socorros	12
Saída antecipada	12
Transferência de turma, turno ou de unidade	12
Uniforme	13
Uso de equipamentos eletrônicos	13
Zelo com equipamentos, materiais e ambientes	13
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	13
Aproveitamento de estudos	13
Atendimento domiciliar	14
Avaliação da aprendizagem	14
Compensação de ausências	14
Conselho de classe	15
Divulgação de resultados	15
Frequência	15
Matrícula	15
Plantão de dúvidas	16
Portal educacional	16
Promoção	16
Prova substituta	17
Reconsideração ou recurso de estudos	17
Recuperação de estudos	17
Retenção	18
DIREITOS E DEVERES	18
Artigo 55 - São direitos do Educando	19
Artigo 56 - São deveres do Educando	19
SANÇÕES DISCIPLINARES	20
RECOMENDAÇÕES	20
REGRAS DE CONVIVÊNCIA	22
OUTRAS ORIENTAÇÕES	22
Atendimento presencial	22
Atualização de dados cadastrais	23
Coleta seletiva	23
Estacionamento	23
Sugestões e reclamações	23
Formas de contato com a Escola	23

O SENAI

Criado pelo Decreto-Lei Federal no 4.048, de 22/01/1942, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma entidade de Formação Profissional para jovens e adultos.

MISSÃO DO SENAI – SP

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

POLÍTICA DE GESTÃO - QUALIDADE, SAÚDE E SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- O atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A prevenção do meio ambiente, por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas, e
- O desenvolvimento de seus recursos humanos.

POLÍTICA DE GESTÃO - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

- Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos;
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização;
- Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

ESCOLA SENAI "MARIANO FERRAZ"

Transferida do bairro da Lapa, onde funcionou por 37 anos, a Escola SENAI "Mariano Ferraz" está instalada desde 1980, na Rua Jaguaré Mirim, nº 71, Vila Leopoldina, São Paulo, capital, região privilegiada e de fácil acesso às rodovias Anhanguera, Bandeirantes e Castelo Branco.

Visando melhor servir e apoiar as indústrias localizadas na região, onde se desenvolvem hoje múltiplas atividades econômicas, a Escola dispõe de recursos humanos, técnico-tecnológicos, didático-metodológicos e físicos adequados ao desenvolvimento dos cursos, serviços e produtos, nas áreas de Automação industrial; Automotiva; Eletroeletrônica; Gestão; Logística; Manutenção Mecânica; Metalmecânica; Metalurgia; Segurança do Trabalho e Tecnologia da Informação e Manutenção de Equipamentos Biomédicos.

São destaques no SENAI da Vila Leopoldina, além dos Cursos de Aprendizagem Industrial: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Ferramenteiro de Moldes para Plásticos; Mecânico de Automóveis Leves; Mecânico de Manutenção; Mecânico de Usinagem, cursos na área Administrativa; os Cursos Técnicos em: Eletroeletrônica; Mecânica; Mecatrônica e em Equipamentos Biomédicos; o curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial, Pós-graduação em Automação e Controle; Gestão de Energia e Eficiência Energética; Internet das Coisas e Cursos de Formação Inicial e Continuada.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Elaborada conforme orientação da LDB 9394/96, descreve os procedimentos e os processos desenvolvidos na Unidade e encontra-se a disposição, em meio físico, na Biblioteca e no site da escola (leopoldina@sp.senai.br).

A intenção educacional declarada na Proposta Pedagógica pretende desenvolver nos alunos competências que vão além do conhecimento técnico e da habilidade de saber fazer. Os alunos devem ser mobilizados a adquirir

uma prática profissional que favoreça a sua ocupacionalidade, transformando o seu conhecimento em ativo econômico das empresas.

A Escola deve, ainda, formar cidadãos preparados também para a vida social, afetiva e fraterna, equilibrando tecnologia com humanismo e desenvolvendo competências de qualidades pessoais inerentes ao mundo do trabalho.

O professor assumirá o papel de Mediador do Ato Educativo e, para a realização e concretização do processo ensino-aprendizagem, é fundamental a participação da família / comunidade em uma relação de parceria com a escola, para que juntos efetive-se a boa qualidade da educação, pautada na ética, respeito mútuo, responsabilidade e compromisso.

SUORTE AO ALUNO

Paralelamente à estrutura organizacional, a Escola conta com instituições auxiliares, Comissões e Comitês Internos, que funcionam de forma interativa com a equipe gestora. Essas instituições se organizam em torno dos objetivos, com finalidades educacionais, culturais, cívicas e sociais.

AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres

Com objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas. Visa apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola-Comunidade. A contribuição, semestral, será sempre facultativa, sendo que o caráter facultativo das contribuições não isenta os associados do dever moral de, dentro de suas possibilidades, cooperar para a constituição do fundo financeiro da Associação.

Biblioteca

Focada em tornar acessível a informação enquanto processo de ensino complementar, atua como suporte da atividade de ensino, pesquisa e extensão, em integração e sintonia com o processo educativo global da

Instituição, implantando alternativas que transformam a Biblioteca num espaço de coleta, análise, organização, disseminação e estímulo ao uso da informação.

CICEE - Comissão Interna de Conservação de Energia Escolar

Difunde na comunidade escolar os conceitos fundamentais sobre o uso da energia, englobando os aspectos de caracterização do uso da energia; usos finais e setores consumidores. Realiza a gestão do uso da energia, incluindo aspectos de monitoramento e de conservação da energia.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Brigada

Tem por missão a preservação da saúde e da integridade física e moral da comunidade escolar, principalmente, dos funcionários e dos alunos. Seus esforços concentram-se em definir e implementar ações de conscientização daqueles que interagem na Escola, valendo-se para isso de diversas atividades que promovam a valorização da segurança e da saúde.

Comissão da Cantina

Supervisiona periodicamente a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cantina instalada nas dependências da Escola, devendo ser consultada, inclusive, quando da intenção de alteração de preços dos produtos.

Docente referencial

Assume papel de referência tecnológica, profissional e ética para os alunos, acompanhando e orientando no desenvolvimento dos seus projetos educacionais, transmitindo valores e costumes referentes à vida profissional e indicando oportunidades de melhoria. Procure-o sempre que necessitar ou desejar obter maiores conhecimentos sobre a profissão escolhida.

NPA-ADC Núcleo de Prevenção de Acidentes Apoio a Defesa Civil

A finalidade é levar os alunos a refletirem e a compreenderem a importância da obediência às normas e procedimentos recomendados de segurança individual e coletiva e atuarem sobre as questões ambientais de forma

global, visando a sustentabilidade do meio em que vivem (escolar e comunitário).

Suas ações pretendem desenvolver a consciência do aluno para as questões de segurança e de preservação ambiental, estimulando o autoconhecimento, a adoção de uma vida saudável; a prática ética da valorização e do respeito à diversidade cultural, ao fortalecimento da democracia e da cidadania, além de despertá-los para a defesa no trato da terra, no uso da energia e no tratamento de resíduos e na reciclagem.

Analista de Qualidade de Vida e Apoio ao Ensino

Atuam junto aos alunos, planejando e implementando ações de cunho cívico, socioeducativo, de qualidade de vida, saúde e segurança, que possam contribuir para a plena inserção do educando na Escola, na Sociedade e na Vida Profissional. Acompanham o desempenho dos alunos, com relação a assiduidade, aproveitamento e comportamento, tomando medidas que contribuam para o alcance dos objetivos educacionais, focados na educação integral do aluno.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Voltadas para a promoção ou para a avaliação do ensino, das quais os alunos dos cursos regulares são os principais sujeitos.

Ava Li Ação

Mensurar, por meio de prova de execução realizada pelos alunos concluintes de cursos regulares, o alcance do perfil profissional, além de fornecer subsídios para viabilizar projetos educacionais para melhoria da qualidade da educação oferecida.

COPA SENAI

Proposta da escola para ampliar a atuação na formação do aluno, sendo mais uma alternativa para desenvolver qualidades pessoais, além de fomentar uma cultura esportiva e incentivar a adoção de um estilo de vida saudável. Participam alunos dos cursos regulares, fora de seu horário normal de aula, sob orientação do professor de educação física, nas modalidades: vôlei, basquete, tênis de mesa, xadrez e futsal.

Educação à Distância - Competências Transversais

Oferta de cursos gratuitos, online, dirigidos ao público jovem, que abordam assuntos de aplicação em situações do cotidiano, e que colaboram para o desenvolvimento de competências transversais exigidas ao seu perfil profissional.

Inova SENAI

Pretende demonstrar à comunidade industrial o potencial criativo e de ações inovadoras dos alunos e docentes do SENAI SP, por meio de trabalhos desenvolvidos no âmbito das Unidades Operacionais, que inclui trabalhos em parceria com as indústrias e entidades em geral.

Olimpíada do Conhecimento

Trata-se de uma competição voltada para estudantes empregados ou não, de cursos técnicos e de formação profissional das Escolas SENAI, idealizada para promover e incentivar o ensino profissional no País.

PROVEI / SAEP

Consiste na aplicação de avaliações teóricas e práticas sobre conhecimentos específicos da ocupação; de instrumentos que avaliam o raciocínio lógico, e de questionários, que visam levantar a opinião dos alunos na fase de conclusão de curso e de docentes sobre o curso, instalações escolares e qualificações, além de medir a eficácia das condições concretas de aprendizado oferecidas.

São ferramenta muito importantes que permitem ao SENAI manter o ensino praticado condizente com as necessidades / demandas do mercado de trabalho; possibilitando identificar se o aluno está saindo com o perfil e os conhecimentos esperados, além de gerar recomendações diversas para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

Visita Técnica

Realizada em empresas conceituadas, em feiras e em eventos técnicos-tecnológicos, é um recurso didático-metodológico importante, que torna possível aprofundar os conhecimentos adquiridos em Salas de Aula / Oficinas.

NORMAS INTERNAS

Aulas suspensas: As aulas suspensas por motivo de comemorações cívicas ou outras atividades extracurriculares serão consideradas aulas dadas.

Circulação de alunos

A entrada e saída de alunos nos horários normais de início e término das aulas deverão ser pelo portão de acesso ao Salão Social, com o uso obrigatório da carteirinha do aluno.

- É proibida a saída para a rua, de alunos menores de idade, no horário de intervalo.
- Não é permitido o acesso ou a permanência do aluno nas salas de aula, laboratórios ou oficinas fora do horário normal das aulas e/ou durante os intervalos.
- A circulação do aluno nas dependências da escola em horário de aula poderá ser autorizada em caráter de excepcionalidade. Neste caso o(a)

aluno(a) deverá ter em mãos o formulário de encaminhamento a ser expedido pelo docente e / ou membro da equipe escolar.

Entrada com atraso:

- Para ingresso na primeira aula do dia, serão tolerados até **2 (dois)** atrasos por componente curricular, por semestre letivo.
- A partir do **3ª (terceiro)** atraso, bem como os subsequentes, será registrada falta na primeira aula.
- Se o atraso ultrapassar **15 minutos**, será considerada falta na primeira aula do dia.
- Importante:
- Não existe atraso após o intervalo das aulas.
- Entrada com atraso para a **2ª aula**, somente com autorização da Analista de Qualidade de Vida, Orientador Educacional ou substituto;
- **Atrasos repetidos serão considerados estarão sujeitos a sanções administrativas pela escola.**

Higiene e Segurança no Trabalho:

Visando proteger de riscos inerentes às atividades, será exigido o uso por todos os alunos, de EPI - Equipamento de Proteção Individual, adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e de funcionamento e de acordo com a legislação vigente.

Para participar de atividades em oficinas e laboratórios, é **obrigatório**:

- Usar o EPI - Equipamento de Proteção Individual - apropriado a cada tarefa ou ocupação (óculos de segurança, protetor auricular, calçados de segurança, avental, luvas) com o Certificado de Aprovação (C.A) válido.
- Manter os cabelos bem aparados ou presos com redinha;
- Retirar anéis, relógios, correntes, pulseiras, brincos, piercing e outros objetos de uso pessoal;
- Usar calça jeans ou de brim.
- Deixar as mochilas e demais acessórios acondicionados em local próprio, Sendo proibido mantê-los nas oficinas e laboratórios durante as atividades.

Material didático e EPI: O aluno deverá trazer consigo todo o material / recurso necessário à realização das atividades teóricas e práticas previstas para as aulas. A falta de material ou de EPI implicará na não permissão para o aluno permanecer no ambiente de ensino.

Objetos Pessoais: é de responsabilidade do aluno a guarda de seus pertences em local seguro, assim como seu manuseio dentro da escola.

Primeiros Socorros: Entende-se atendimento básico e simples dado à vítima no local do acidente ou próximo a este, que visa preservar a integridade física do acidentado, até que seja providenciada a intervenção médica pelo SAMU ou pelo Resgate. A escola manterá apenas os materiais necessários para o atendimento de urgência restrito ao conteúdo do estojo de primeiros socorros.

Saída antecipada: Não é permitida a saída antecipada da Escola, a não ser com autorização do Orientador de Prática Profissional da área ou da Coordenação Pedagógica ou Técnica. Alunos menores somente terão a saída autorizada mediante apresentação de solicitação por escrito, assinada pelo responsável legal.

Importante: O aluno receberá presença somente nas aulas, do dia, assistidas na íntegra.

Transferência de turma, período ou unidade: Deverá ser solicitada na Secretaria da Escola. O atendimento está condicionado à disponibilidade de vaga e à análise de justificativa apresentada.

Uniforme: Composto por camiseta ou BRANCA (CAI) e PRETA (CT) e avental com logo SENAI. O uso é obrigatório nas dependências da Escola, em visitas técnicas ou em qualquer outra atividade escolar externa. Não é permitida a customização do uniforme escolar.

Observação: Não será permitido o uso de chinelos, *crocs*, sandálias, boné, shorts, bermuda, calça legging, vestimenta que exponha em demasia partes do corpo e qualquer item de vestuário alusivo a clubes de futebol.

Uso de equipamentos eletrônicos: É proibido o uso de equipamentos eletrônicos (celulares, aparelhos sonoros, notebooks e similares) nos corredores e em sala de aula, oficinas, laboratórios, exceto se para uso didático, planejado e comunicado previamente pelo docente. **Lei Federal n.º 15.100, de 13 de janeiro de 2025**

Zelo com Equipamentos, Materiais e Ambientes: Todo aluno deverá zelar pelos recursos disponibilizados e observar as questões ambientais, devendo ressarcir as despesas de desaparecimentos, quebras e limpeza de pichações, quando agir por dolo (propositalmente) ou negligência.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Aproveitamento de Estudos: a partir da solicitação de dispensa de Componente Curricular já cursado, uma comissão composta pela direção da Escola, que envolve as Coordenações Pedagógicas e Técnica e Orientadores da Prática Profissional, analisa e toma a decisão sobre cada solicitação à luz da legislação e procedimentos vigentes. O período de solicitação é definido no Calendário Escolar.

Além da análise dos documentos poderá ser solicitada avaliação teórica e/ou prática onde o aluno deverá ter aproveitamento mínimo de 50%.

Atendimento Domiciliar: deverá ser solicitado pelo interessado na Secretaria da Escola, com a apresentação de comprovante legal (atestado médico) e será permitido dentro do escopo da Lei.

Importante: o atendimento domiciliar é possível, desde que haja condição de realização dentro do período letivo, sem prejuízo para o ensino / desenvolvimento do perfil ocupacional.

Avaliação da aprendizagem: a avaliação se dará de forma sistemática e contínua, mediante o emprego de instrumentos e técnicas diversificados, de conformidade com a natureza das competências propostas para a sua educação profissional, e com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Compensação de ausências: Poderão ser compensadas as ausências justificadas com a apresentação de atestados ou outros documentos legais que a Escola julgar pertinentes e que forem decorrentes de doença; acidentes pessoais ou de trabalho; obrigações militares; serviço público obrigatório; interrupção de transporte público; doação de sangue; outros previstos na legislação.

Importante:

- Caberá ao aluno solicitar, no Setor de Apoio Pedagógico, a sua compensação de ausências e ao docente definir a forma de compensação, em plano elaborado para esse fim, sendo o mesmo aprovado pelo responsável da área e acompanhado pela Coordenação.
- Sendo o educando menor de 18 anos, o plano de compensação de

ausências deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

- A compensação de ausência se dará, obrigatoriamente, dentro do período letivo e fora do horário normal de aulas e de acordo com a disponibilidade da Escola / docentes.

Conselho de Classe: presidido pelo Diretor da unidade escolar ou funcionário por ele designado, é integrado pelos docentes, pelos responsáveis pela Coordenação Pedagógica, pela Coordenação Técnica e pelo Apoio Pedagógico, tendo por atribuições analisar o rendimento escolar, sugerir medidas necessárias à sua melhoria e decidir sobre a vida escolar dos alunos durante e ao final dos períodos letivos. Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe analisará todos os casos de alunos com aproveitamento ou frequência insuficientes em um ou mais componentes, e decidirá sobre a sua aprovação ou não, considerando a possibilidade de continuidade de estudos.

Divulgação dos resultados: os resultados de aproveitamento e frequência serão divulgados pelo docente, imediatamente após cada avaliação somativa ou conclusão de processo de recuperação, e pela Secretaria Escolar, após encerramento do módulo ou semestre letivo.

Frequência: Presença obrigatória às aulas e demais atos escolares, devendo ser justificadas as ausências em até 48 horas.

- O atestado médico deverá ser entregue no setor de Qualidade de Vida. Serão aceitos atestados de serviços odontológicos somente para situações de emergência, devendo estar citado no documento que trata-se de emergência.
- Não há abono de faltas.
- Para aprovação exige-se o mínimo de 75 % de frequência nas aulas ministradas em cada componente curricular.

Matrícula: Efetuada mediante o atendimento aos pré-requisitos para

matrícula e por solicitação do candidato, assistido pelo responsável, se menor, com ciência das disposições constantes do Regimento Escolar e as demais normas que regulam a vida escolar dos alunos.

Cancelamento de matrícula: antes de formalizar seu pedido de cancelamento de matrícula, o aluno deverá:

- Passar por entrevista no setor de Qualidade de Vida ou com a Coordenação;
- Verificar suas pendências para com escola;
- Entregar, requerimento solicitando cancelamento de matrícula, assinado pelo pai/responsável, caso seja menor de idade.

Portal Educacional: Ambiente virtual, que proporciona ao aluno acesso ao registro de frequência, de aproveitamento escolar, a materiais de estudo, a participação em fóruns, etc.

Promoção: Será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do semestre ou módulo, obtiver nota final (NF) em cada componente curricular, expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula dadas. A composição da nota final (NF) compreenderá os resultados alcançados pelo aluno ao final de cada unidade de ensino, devendo os docentes manter seus alunos informados quanto aos critérios utilizados para a verificação do alcance das competências requeridas e sobre os critérios utilizados para a composição da nota final.

Reconsideração ou recurso: encerrado o período letivo e definida a nota

final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do Conselho de Classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso dessa decisão, por parte do aluno ou de seu representante legal.

O pedido de reconsideração do resultado final deverá ser dirigido ao Diretor e protocolado na Escola até o 5º dia subsequente à divulgação do resultado. A decisão do Diretor será divulgada ao interessado até o 10º dia subsequente à interposição do pedido.

Não havendo concordância com a decisão do Diretor da Unidade, é possível, ainda, protocolar na Escola, até o 5º dia subsequente à divulgação da decisão, novo pedido de recurso, desta vez, dirigido à Gerência de Educação do SENAI, que analisará a documentação enviada pela unidade escolar e emitirá sua decisão até o 30º dia subsequente ao seu recebimento. A Escola comunicará então ao interessado a decisão da Gerência de Educação no prazo máximo de 5 dias, após o recebimento do expediente.

Recuperação de estudos: A recuperação de estudos é parte integrante da construção do conhecimento, é entendida como uma orientação contínua, ou seja, sempre que o docente observar a necessidade de reforçar algum conhecimento poderá sugerir recuperação de estudos.

Caberá ao docente definir a forma de recuperação, em plano elaborado para esse fim. Sendo menor de 18 anos, o plano de recuperação de estudos deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

Para a recuperação de estudos, o docente poderá programar aulas presenciais, fora do horário normal de aulas, em horários a serem combinados com o aluno; solicitar atividades como trabalhos de pesquisa, resolução de exercícios, leitura e resumo de textos, dentre outras.

Retenção: Será considerado retido o aluno que:

- Apresentar desempenho insuficiente em um ou mais componentes

curriculares que possuam conteúdos imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

- Ultrapassar o limite de vinte e cinco por cento de falta, do total de horas aulas, de um ou mais componentes curriculares, e não ter solicitado a devida compensação de ausência, em documento apropriado e em tempo hábil (imediatamente ao ultrapassar o limite permitido por lei e dentro do espaço de tempo do semestre letivo que está cursando, que lhe permita realizar a referida compensação).
- Não adquirir competências necessárias, definidas no perfil curricular adotado, após a compensação de ausência, realizada de acordo com as disponibilidades e recursos da escola.

Importante: o educando retido no último período letivo do curso, em até 03 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o (s) componente (s) curricular (es) objeto (s) da retenção.

DIREITOS E DEVERES

Extrato do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI

Capítulo III DOS DIREITOS E DEVERES DO EDUCANDO*

Seção I Dos Direitos e Deveres

Artigo 54 - Será garantido ao educando o livre acesso às informações necessárias a sua educação, desenvolvimento como pessoa, elaboração do seu projeto educacional, preparo para o exercício de cidadania e qualificação para o trabalho.

Artigo 55 - São direitos do educando:

- I receber ensino de qualidade;
- II ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- III ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- IV receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- V participar de atividades promovidas pela Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestre e de atividades didático-pedagógicas que complementem sua aprendizagem;
- VI ter resguardados seus direitos de defesa em Conselho de Classe e Escolar.

Artigo 56 São deveres do educando:

- I Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- II Empenhar-se na autoeducação o no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- III Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- IV Respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnia, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;
- V Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para Cidadania;
- VI Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- VII Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso

- VIII Manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- IX Manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência ou local de trabalho;
- X Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Infringir normas disciplinares implicará em orientação; advertência verbal; advertência por escrito ou afastamento temporário de até três dias, de todas as atividades escolares. Dependendo da gravidade do ato praticado e do semestre cursado pelo aluno, as sanções não terão a ordem acima colocada.

As sanções serão aplicadas pela Direção da Escola ou seu representante, com a ciência dos pais ou responsáveis, se o educando for menor de dezoito anos. Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento. Esta, sanção será aplicada somente após o parecer de uma Comissão designada pelo Diretor da escola para apuração dos fatos.

A sanção de desligamento somente poderá ser aplicada se a decisão estiver fundamentada na legislação vigente e salvaguardado o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso; e com o conhecimento dos pais ou responsáveis, no caso de aluno menor de dezoito anos.

RECOMENDAÇÕES

- Não falte às aulas, pois isso atrapalha o seu desenvolvimento profissional.
- Traga sempre o material necessário para as aulas do dia, inclusive os equipamentos de proteção individual.

- Mantenha seu posto de trabalho sempre limpo e organizado, cumprindo as orientações dos docentes, visando adquirir atitudes de organização e asseio exigidas do bom profissional.
- Informe ao docente as possíveis irregularidades encontradas nos equipamentos e ferramentas que lhe forem confiados.
- Colabore para que se mantenha rigoroso asseio no edifício e nas suas dependências.
- Se utilizar as mesas do refeitório, deixe-as limpas ao se retirar do local, depositando todo lixo, papel e restos de comida nos cestos específicos para esse fim.
- Lave as mãos antes e após usar os sanitários e acione a descarga após o seu uso pessoal.
- Não desperdice água e produtos de limpeza (papel higiênico, sabonete... etc.).
- Entregue para a Analista de Qualidade de Vida ou Apoio ao Ensino, todo e qualquer material estranho ou esquecido no recinto escolar.
- Em caso de emergência, na escola, peça socorro a quem estiver mais próximo.
- Se estiver doente, não venha à Escola. Procure um médico de sua empresa ou convênio de seu pai/responsável. **IMPORTANTE:** Não haverá dispensa das atividades normais para atendimento dentário.
- Não traga para a Escola objetos que não pertençam às atividades escolares.
- Tenha sempre todo o seu material devidamente identificado, procurando cuidar de seus pertences. A escola não se responsabilizará por danos e perdas de materiais, objetos pessoais ou outros bens que forem de responsabilidade do aluno.
- Se necessitar ausentar-se da sala de aula, oficina ou laboratório, por qualquer que seja o motivo, solicite a autorização do docente responsável pela aula.

- É terminantemente proibido fumar nas dependências da Escola (Lei Municipal e Estadual).
- Não é permitido comer (incluindo balas e chicletes) ou beber refrigerantes ou isotônicos em sala de aula, laboratórios, oficinas e biblioteca.
- Mantenha-se atualizado sobre as informações afixadas nos murais localizados no pátio interno, no saguão e nos corredores da Escola. Em caso de dúvida sobre as informações divulgadas, dirija-se à Coordenação, a Analista de Qualidade de Vida, ou à Secretaria.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA

- Tenha cuidado com as brincadeiras que apresentam riscos ou possam representar falta de respeito aos companheiros.
- Não provoque os colegas.
- Respeite os colegas e os funcionários da escola, evitando fofoca, calúnia, atos agressivos e tudo o que não gostaria que fizessem com você.
- Não promova gritaria e algazarra nas dependências ou imediações da escola.
- Não chame seus colegas por apelidos.
- Não diga palavrões ou obscenidades.
- Se você namora alguém, mantenha a postura adequada nas dependências da Escola.
- O elevador é de uso exclusivo por pessoas com deficiência ou em situações excepcionais.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

Atendimento presencial: pelos setores Secretaria, Qualidade de Vida, Apoio Ao Ensino e pela Coordenação, somente antes e após o término das aulas e nos intervalos entre aulas, exceto em situações de emergência.

Atualização de dados cadastrais informe imediatamente a Secretaria da Escola alterações de endereço, telefone, e-mail.

Coleta Seletiva: preocupada com as questões relacionadas ao Meio Ambiente, a Escola realiza a coleta seletiva respeitando os 3 "R" (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). Os resíduos produzidos têm o destino ecologicamente correto, havendo acompanhamento sistemático do desempenho da Escola com relação à economia dos recursos naturais: água, energia elétrica e papel.

- Recipiente AZUL: Papel
- Recipiente AMARELO: Metal
- Recipiente VERMELHO: Plásticos
- Recipiente VERDE: Vidros
- Recipiente MARROM: Resíduos Orgânicos
- Recipiente CINZA: Resíduos Comuns

Estacionamento para carros: uso exclusivo de funcionários.

Estacionamento para bicicletas: A escola dispõe de um bicicletário, porém com um número limitado de vagas. O Aluno que desejar vir à escola com bicicleta e usar o bicicletário deverá informar com antecedência o setor de Apoio Pedagógico e seguir todos os procedimentos de organização e segurança que lhe forem transmitidos.

Sugestões e reclamações: fale diretamente com alguém da equipe escolar ou utilize uma das "caixas de sugestões" distribuídas na Escola.

É importante que o (a) aluno (a) esteja sempre sintonizado (a) com a Escola. Para isso, seguem as principais fontes de acesso:

Telefones:

Secretaria: 3738-1260

Analistas de Qualidade de Vida: 3738-1307, 1308 ou 1309

Núcleo de Apoio ao Ensino, 3738-1305 ou 3738-1306

Coordenação Pedagógica, 3738-1261

E-mail: senaileopoldina@sp.senai.br / **Site:** www.sp.senai.br/leopoldina

Elaboração: Equipe Escolar

Aprovação: Diretor

Versão: 23ª

Data: Jan./2025

FIESP SENAI

Crescem as pessoas. Cresce o Brasil.

Escola SENAI Mariano Ferraz
Rua Jaguaré Mirim, 71 – Vila Leopoldina – São Paulo
(11) 3738-1260 / www.sp.senai.br/leopoldina



www.sp.senai.br/redessociais